



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI Nº 169 DE 04 DE MAIO DE 1998

*Denomina Oficialmente de
José Euclides Ferreira Gomes
Júnior a quadra que indica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada oficialmente de José Euclides Ferreira Gomes Júnior, a quadra de esportes localizada na Rua Raimundo Luís da Costa, no Distrito de Rafael Arruda.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de maio de 1998.**


CID FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal


JOSÉ MARIA FÉLIX
Secretário de Obras e Transportes

